



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO N.º 1.205 DE 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção III art. 86 §1º e §2º, fica concedido a Sra. **RHAMAYANE STEFANOWICZ NEUBAUER**, portadora do RG nº 5560568/SSII/SC e CPF nº 061.947.559-54, **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 01 (hum) ano a contar da data de 09 de Abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 18 de abril de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

